

Decisão
COPOM



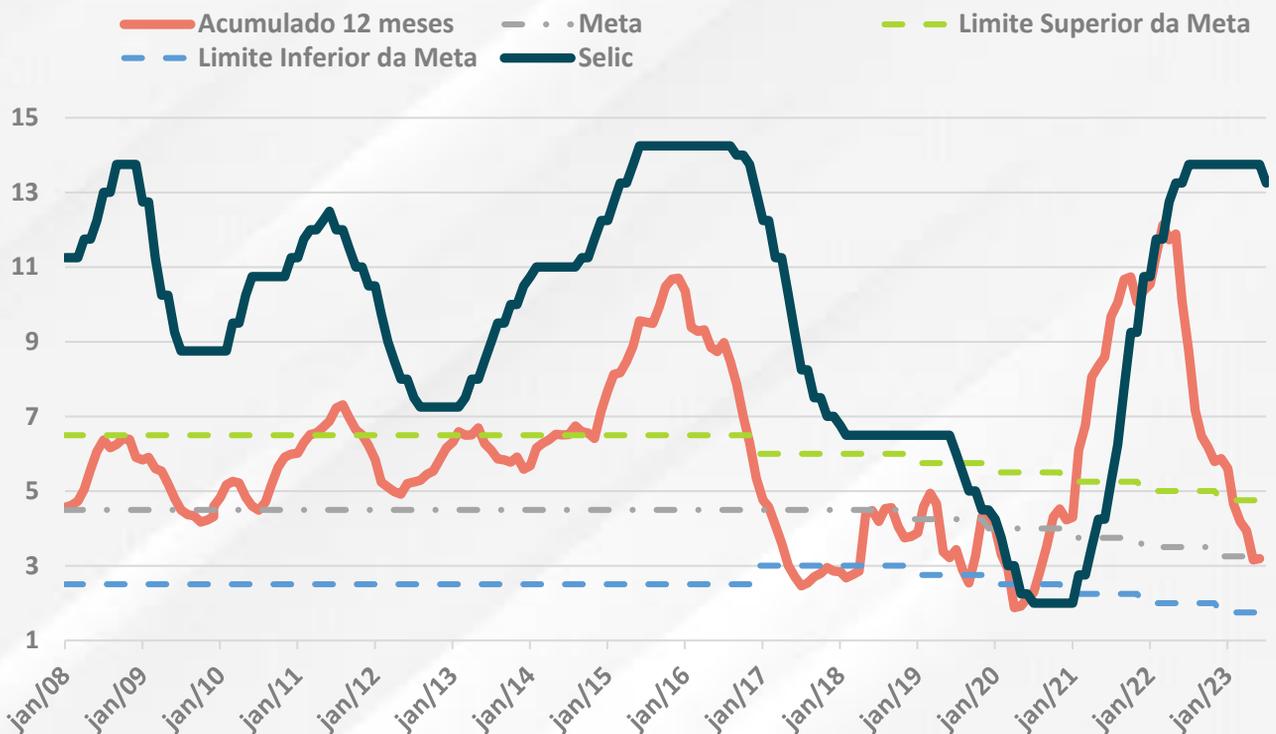


Decisão do Copom

O Copom optou por reduzir a taxa Selic para 13,25%a.a. O mercado estava dividido entre um corte de 0,25% e 0,50%, o que deve provocar uma volatilidade maior amanhã. O ciclo de aperto monetário foi iniciado em março de 2021 ao elevar a Selic de 2% para 2,75%, a taxa ficou em 13,75% de agosto de 2022 até hoje. A instituição volta a se encontrar no dia 20 de setembro. As apostas para setembro já estavam consolidadas em uma redução de 0,50%, algo que deve se fortalecer com a decisão de hoje.

Sobre o comunicado da decisão, o Copom trouxe mudanças relevantes. Iniciando pelo fato de que tivemos uma decisão dividida, 5 a 4, com a minoria votando por um corte de 0,25%. Primeiro o trecho sobre a justificativa do corte:

“Considerando os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu reduzir a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 13,25% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano de 2024 e, em grau menor, o de 2025. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.”



Fonte: IBGE, Bacen. Elaboração: RB Investimentos

Gustavo Cruz, Estrategista CNPI

02/agosto/2023



No trecho acima, o Copom se apoia na convergência da inflação para a meta, patamar da inflação que surpreendeu o mercado nas últimas divulgações do IBGE. O próximo trecho mostra o cenário alternativo discutido:

“O Copom avaliou a alternativa de reduzir a taxa básica de juros para 13,50%, mas considerou ser apropriado adotar ritmo de queda de 0,50 ponto percentual nesta reunião em função da melhora do quadro inflacionário, reforçando, no entanto, o firme objetivo de manter uma política monetária contracionista para a reancoragem das expectativas e a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante.”

“Em se confirmando o cenário esperado, os membros do Comitê, unanimemente, antevêm redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário.”

Esse trecho já confirma um novo corte de 0,50% na reunião de 20 de setembro, ainda apontando que mesmo os dirigentes que gostariam de iniciar o ciclo em um ritmo menor, já antevêm esse ritmo adiante. Bom lembrar, que o Boletim Focus está com 12% para o final de 2023, algo que será alterado adiante, com patamares menores. A discussão passa a ser quando o Copom irá acelerar o ritmo de corte de juros.

“Em se confirmando o cenário esperado, os membros do Comitê, unanimemente, antevêm redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário.”

Enfatizamos esse último trecho por último. A diretora Fernanda Guardado e o diretor Maurício Moura encerram seu ciclo em dezembro de 2023. Nos parece que a influência de Gabriel Galípolo na decisão do Copom será mais rápida do que o imaginado, o que deve levar a Selic para um patamar menor em 2024, atualmente o Boletim Focus projeta 9,25%.

Para julho, o mercado espera 0,08% de alta no IPCA, na comparação mensal. Para agosto, as expectativas do mercado estão em alta de 0,30%, setembro em 0,28%, outubro em 0,39%, novembro em 0,30% e dezembro em 0,53%. O Boletim Focus aponta para uma inflação em 4,84% para 2023, 3,89% para 2024, 3,50% para 2025 e 3,50% para 2026. Os economistas acreditam que o ciclo de corte de juros se encerrará em 8,50%, em 2026.

Em resumo, o comunicado marca o início do ciclo de corte de juros. Nos parece que a Selic terminal será menor do que o mercado projeta, além de chegar em patamares menores de forma mais acelerada. Entendemos que não será o efeito inicial, mas é importante monitorar se mais adiante teremos expectativas de inflação em 2025 e 2026 maiores, diante de uma Selic menor que a projetada atualmente.



Disclaimer:

Este material foi elaborado pela RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“RB Investimentos”) de acordo com as exigências previstas na Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021 (“RCVM 20”), e possui caráter informativo, de forma que possa auxiliar o investidor a tomar sua própria decisão de investimento, não constituindo uma oferta, recomendação ou solicitação de compra ou venda de nenhum título ou valor mobiliário contido nesse relatório.

A RB Investimentos não se responsabiliza por qualquer decisão tomada pelos investidores, clientes ou não, com base no presente material e as decisões de investimentos e estratégias devem ser feitas pelo próprio leitor.

O conteúdo desse relatório foi elaborado considerando a classificação de risco dos produtos de modo a gerar resultados de alocação para cada perfil de investidor, não podendo ser copiado, reproduzido ou distribuído, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da RB Investimentos.

Todas as informações utilizadas nesse documento foram redigidas com base em informações públicas e que a RB Investimentos e o analista de valores mobiliários entendam ser confiáveis, mas podem não ser precisas e completas e se referem à data de sua divulgação, estando portanto sujeitas a alterações, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança.

O analista de valores mobiliários responsável pelo conteúdo deste material certifica que: (i) as informações contidas neste material refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à RB Investimentos; (ii) se estiver em situação que possa afetar a imparcialidade do material ou que possa configurar conflito de interesses, nos termos dos artigos 20 a 22 da RCVM 20, tal informação será informada no próprio material; e (iii) sua remuneração não está direta ou indiretamente relacionada às informações ou opiniões objeto deste material.

A RB Investimentos e o analista de valores mobiliários responsável pelo conteúdo deste material são credenciados junto à Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (“APIMEC”), em cumprimento a todas as disposições contidas na ICVM 598 e nas políticas elaboradas pela APIMEC, em especial o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários.

Para mais informações, consulte a Resolução CVM 20/2021 e o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários. Em caso de quaisquer dúvidas ou informações adicionais, pedimos entrar em contato com o analista responsável ou pelo e-mail [gustavo.cruz@rbinvestimentos.com].